

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2011

DL. Nº 1099

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL EMILIO SOUZA DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "ANTÔNIO RICARDO SERAFIM".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2011**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Antônio Ricardo Serafim”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Antônio Ricardo Serafim”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

S/S., 14 de MARÇO de 2011.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Antônio Ricardo Serafim nasceu na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, no ano de 1926. Filho de Ricardo Serafim e Maria das Dores Ferreira veio com a família para Sorocaba no ano de 1953.

Cursou o ensino fundamental na Escola Grupo Escolar Dr. Venceslau Brás em Passos-MG.

Casou-se com Benedita Rosa Serafim no dia 18 de Setembro de 1953, o qual foi seu 1º casamento.

Tem oito filhos, Sueli Rosa Serafim com 59 anos, Aposentada, Ricardo Serafim Neto com 56 anos, Aposentado, Paulo César Serafim com 55 anos, Encarregado de Manutenção, Roberto Antônio Serafim com 52 anos, Profissional Liberal, Carlos Renato Serafim com 49 anos, Profissional Liberal, Maria das Graças Serafim da Silva com 46 anos, Bancária, Marcelo Antônio Serafim com 40 anos, Gerente de Banco, Júlio César Tessaro Serafim com 14 anos, Estudante.

Tem doze netos: Fabrício, Gustavo, Daniela, Ricardo Serafim Junior, Diego, Renan, Carolina, Willian, Mateus, Gabriel, César Augusto, Lucas.

O Antônio Ricardo Serafim é uma pessoa de extrema humildade e colaboradora com assistência social de muitas famílias humildes, peço aos nobres Edis desta excelsa casa que votem a favor da justa homenagem a este grande homem.

S/S., 14 de MARÇO de 2011

Emílio Souza de Oliveira
VEREADOR



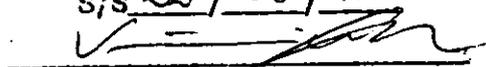
036

Recebido na Div. Expediente

17 de março de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 22, 03, 11



Div. Expediente

Ludovico em 23.03.2011



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 10/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Emílio Souza de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Antônio Ricardo Serafim”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 - A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 13 de abril de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

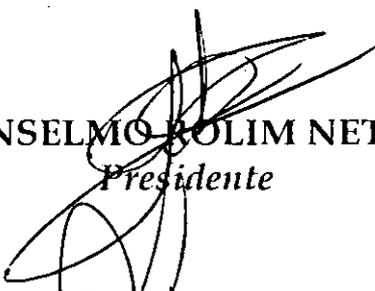
Nº

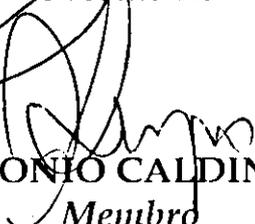
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2011, de autoria do Edil Emílio Souza de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTÔNIO RICARDO SERAFIM".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de abril de 2011.


ANSELMO BOLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



06✓

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 27/2011

APROVADA REJEITADA

EM 10 / 05 / 2011

~~_____
PRESIDENTE~~



07

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0316

Sorocaba, 10 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1099, de 10 de maio de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1099, DE 10 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTÔNIO RICARDO SERAFIM".

PDL Nº 10/2011, DO EDIL EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTÔNIO RICARDO SERAFIM", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

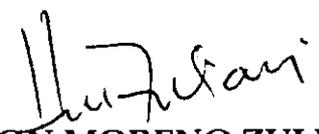
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de maio de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE MAIO DE 2011 / Nº 1.476

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1099, DE 10 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTÔNIO RICARDO SERAFIM”.

PDL Nº 10/2011, DO EDIL EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTÔNIO RICARDO SERAFIM”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

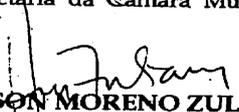
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de maio de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 01 de Julho de 2011

Ilustríssimo Senhor
Vereador Emílio Ruby

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTÔNIO RICARDO SERAFIM”, realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 1 de julho de 2011.

EXMO. VEREADOR
EMILIO DE SOUZA (RUBI)

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar nesta data, da sessão solene para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao senhor Antonio Ricardo Serafim, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio do Sorocaba 1
3º Vice- Presidente desta Casa de Leis



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 01 de Julho de 2011.

Nº Ofício nº 475/2011

Ref. Justificativa de Ausência

Excelentíssimo Senhor Vereador
Emílio Souza de Oliveira - Ruby (PMN)

Venho por meio deste, justificar minha ausência à entrega do TCE ao Excelentíssimo Senhor Antônio Ricardo Serafim. Ocorre que, eventos com os quais outrora me comprometi, me impedem de comparecer.

Parabenizando-o por essa iniciativa e tendo apresentado minhas escusas, despeço-me desejando que esta S.S. transcorra na paz e fique marcada para a história de nossa Egrégia Casa de Leis.

Sendo só o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente e no aguardo,

NEUSA MALDONADO
Vereadora

Ao
Excelentíssimo Senhor
Emílio Souza de Oliveira - Ruby (PMN)
Digníssimo Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba.

acr





**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

-29-Jun-2011-16:07-100912-2/4

**Gabinete
do Prefeito**

Sorocaba, 01 de julho de 2011.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 08 JUL 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.
Dr. Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao senhor Antônio Ricardo Serafim.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

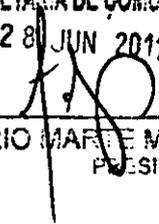
**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**

Secretaria da Cidadania

Sorocaba , 27 de Junho de 2011.

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 28 JUN 2011


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Antônio Ricardo Serafim " , no próximo dia 01/07/2011 , proposta pela Vereador Emílio Ruby , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

Ofício SEDU/GS nº. 451/2011
Sorocaba, 30 de junho de 2011.

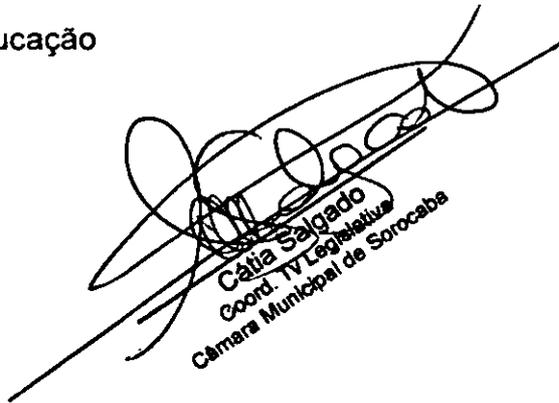
Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Emilio Ruby (PMN), para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Ricardo Serafim".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação


Catia Salgado
Coord. IV Legislativa
Câmara Municipal de Sorocaba

Exmo. Sr.
Mário Marte Marinho Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba, 28 de Junho de 2011.

Senhor Presidente,

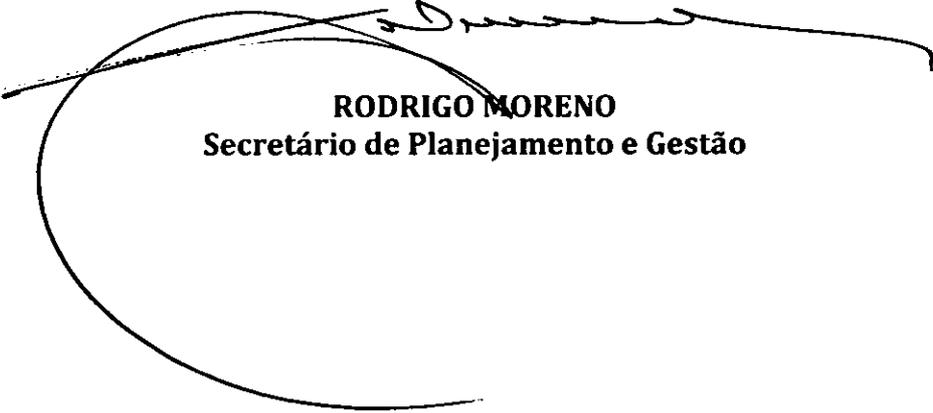
À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 28 JUN 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Com satisfação parabeno Vossa Excelência e Dignos Pares pelo relevante trabalho desenvolvido no Poder Legislativo Municipal.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite, e enaltecer pela iniciativa em realizar Sessão Solene, para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Ricardo Serafim".

Com meus cumprimentos, reitero os protestos de estima e consideração.



RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

À Sua Excelência, o Senhor.
Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

-27-Jun-2011-14:51-100852-379

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº 430/2011

Sorocaba, 27 de junho de 2011.

Exmo. Sr.

Mário Marte Marinho Junior

DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

LEM

28 JUN 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
PRESIDENTE

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. "Antonio Ricardo Serafim", no dia 1º de julho de 2011, proposta pelo vereador Emilio Ruby.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer



À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 30 JUN 2011

Sorocaba, 28 de junho de 2.011.

MÁRIO MAESTRE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

À
Câmara Municipal de Sorocaba

Agradecemos convite para Sessão Solene, proposta pelo Vereador Emílio Ruby, para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Antonio Ricardo Serafim, a realizar-se no dia 1º de julho de 2.011. No entanto, informamos que já temos compromisso assumido anteriormente.

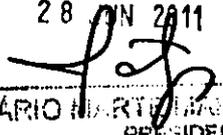
Atenciosamente,


Walter Alexandre Previato
Secretário de Finanças - em substituição

**Prefeitura de
SOROCABA****Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

Sorocaba, 22 de Junho de 2011

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EM 28 JUN 2011
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor: “Antonio Ricardo Serafim”.

Seria uma honra poder participar e prestigiar esse evento, o que infelizmente não será possível, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à ocasião e solicitar a gentileza de transmitir ao homenageado, o nosso respeito e cumprimentos com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO RICARDO SERAFIM.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Emílio Souza de Oliveira* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Maria das Graças Serafim Silva, Filha do homenageado e, Senhor Donizeti Borges da Silva, Genro do homenageado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO RICARDO SERAFIM, acompanhado de sua neta *Carolina Serafim da Silva*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, o qual saúda a todos e faz seu discurso inicial e, em seguida, convida a dupla sertaneja *Augusto e Raphael*, a fazer sua apresentação. Logo após, a Presidente convida a filha do homenageado, Senhora Maria das Graças Serafim Silva, a usar a tribuna para prestar suas homenagens em nome de toda a família. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Emílio Souza de*





21

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº *Oliveira*, o qual faz seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO RICARDO SERAFIM. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2011, referente à outorga do Título e convida o Nobre *Edil Emílio Souza de Oliveira* a fazer a entrega do Título ao Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO RICARDO SERAFIM. Em seguida, convida a dupla sertaneja *Augusto e Raphael*, a fazer sua última apresentação. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado da noite ao Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO RICARDO SERAFIM. Às 21h30, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA:

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA:

Pedro A.

